



MOÇÃO Nº MOÇ 2986 /2006
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário o Distrito para inclusão em Ordem do Dia:

Em 24 04 06


Gamar Bittencourt
Chefe da Assessoria do Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Luis Fernando Bittencourt, Presidente do Grupo de Escoteiro Moraes Antas do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2986 / 06
Fis. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Luis Fernando Bittencourt, Presidente do Grupo de Escoteiro Moraes Antas do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Luis Fernando Bittencourt, Presidente do Grupo de Escoteiro Moraes Antas do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Luis Fernando Bittencourt, Presidente do Grupo de Escoteiro Moraes Antas do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

